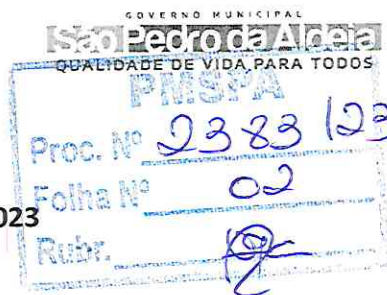






ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº. 07/2023

Secretaria Requisitante – Sec. De Administração						
ITEM	UNID.	FICHAS	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	Valor unitario	Valor total
01	UNID	59	3	Ventilador de parede oscilante new 50cm plástico 1300rpm 127v, 3 pás, regulagem de inclinação manual Classe a procel Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade Potência 1/6cv - 130w Material da grade: plástico anticorrosiva Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado Diâmetro da hélice: 44cm Diâmetro da grade: 50cm Rpm: 1300 Velocidade regulável Acompanha chave de controle deslizante de velocidade. Voltagem: 127v	R\$ 284,99	R\$ 854,97
Valor estimado com base na fonte de pesquisa: Fortal Lar						
VALOR GLOBAL						R\$ 854,97
Aplicação do Material/Serviço e Justificativa						
A contratação se faz necessária, visto que o almoxarifado central da administração não possui nenhum tipo de ventilação, por ser tratar de um galpão, esse tipo de ventilador é o ideal para atender a demanda do setor.						
Declaro que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira						
Data	Chefe do Setor				Secretário	
15/02/2023	 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PMSPA - Mat. 37877				 MARCIO PIRES DE SOUZA Secretário Municipal de Administração Mat. 37.855-PMSPA	

FORTAL LAR

CNPJ: 03257567000136 Tel: (22)26212275

Data: 27/10/2020 11:34

RUA SAO SEBASTIAO 145, FLUMINENSE, SAO PEDRO DA ALDEIA, 28940000 RJ

Dados do Cliente

Vendedor: ANA PAULA CX.

Endereço de Entrega

2383/23

03

Cód.Prod	Descrição	Qtde	Vr. Unitário	Desc.Total	Tot.Liq
706302	VENTILADOR OSC PAREDE 50CM 6P PRETO 127V PREMIUM VENTISOL - REF - 11421	3,00	284,99	0,00	854,97

ORÇAMENTO, VALORES DE PAGAMENTO AVISTA, PREÇOS SUJEITO A AUTERAÇÕES SEM AVISO PREVIO.

Ana 15/02/2023

Forma de Pagto	Valor	Vencdo	Subtotal:	854,97
Dinheiro-	854,97	15/02/2023	Total Desconto:	0,00
			Total Geral:	854,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PRISPA
Proc. Nº 2383/23
Folha Nº 04
Rubr. [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede, para atender ao almoxarifado central da Secretaria de Administração, com as seguintes especificações:

- Ventilador de parede oscilante new 50cm plástico 1300rpm;
- 3 pás;
- regulagem de inclinação manual
- Classe a procel;
- Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor;
- Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade;
- Potência 1/6cv - 130w;
- Material da grade: plástico anticorrosiva;
- Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado
- Diâmetro da hélice: 44cm;
- Diâmetro da grade: 50cm;
- Rpm: 1300;
- Velocidade regulável com até 3 níveis;
- Acompanha chave de controle deslizante de velocidade;
- Voltagem: 127v.

JUSTIFICATIVA:

Os ventiladores se fazem necessário, visto que o almoxarifado central da Secretaria de Administração funciona em um galpão sem nenhum tipo de ventilação, janelas ou basculantes, fato este que deixa o ambiente ainda mais quente, principalmente nos dias de calor intenso, prejudicando o bem andamento do trabalho no manuseio dos materiais de limpeza e escritório que ficam armazenados no local.

Os servidores que exercem suas funções no citado almoxarifado, necessitam de um ambiente minimamente ventilado para que possam realizar suas tarefas diárias.

MÉTODO E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

Os ventiladores serão entregues em seu quantitativo total, após ordem de fornecimento, em até 10 (dias) corridos, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de

1.03.2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Administração, localizado na Rua Agenor Beltrão, 259 – Porto da Aldeia, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 10h as 16h.

Proc. Nº	2323/23
Folha Nº	05
Rubrica	

CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

Os produtos serão armazenados no Almoxarifado Central, que atenderá aos requisitos de armazenagem e empilhamento dos bens, até que sejam instalados.

TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

O quantitativo de unidades de ventiladores é suficiente para tender a demanda do galpão, visto o mesmo ter aproximadamente 300m², e os equipamentos serão instalados em pontos estratégicos para atender as necessidades dos servidores que atuam.

RECEBIMENTO DOS BENS:

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comarca



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
Proc. Nº 2323/23
Folha Nº 06
Rubr. *[assinatura]*

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e tudo dará ciência a Administração.

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á adjudicatária as seguintes sanções:

- Advertência;

comprovação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. IP

Folha Nº

2383123

07

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

- Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do empenho, no caso de o contratado não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela autoridade competente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

Em, 15/02/2023

Grazieli K. C. Koch

Grazieli K. C. Koch
SECAD - Administração
RMSPA - Mat. 37871

PRISPA
Proc. Nº 2383/23
Folha Nº 08
Subr. [Signature]

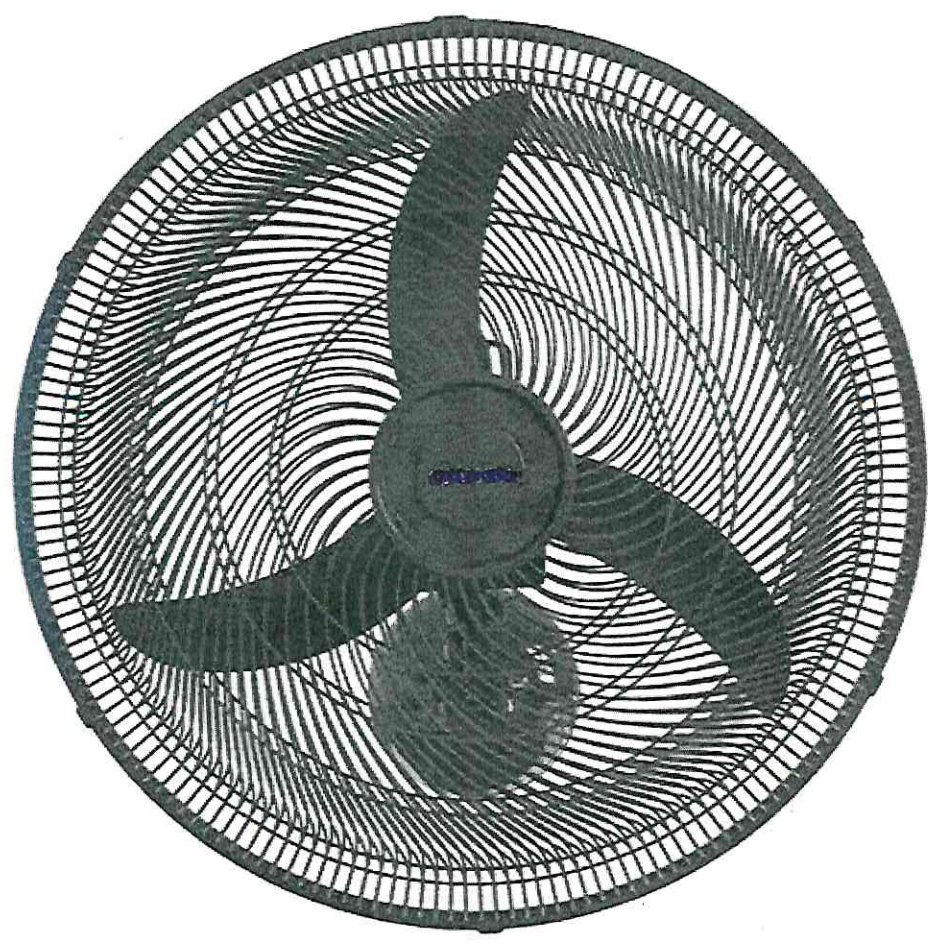


Imagem Ilustrativa


PNISPA
Proc. Nº 2323/23
Folha Nº 09
Rubr. 



Imagem Ilustrativa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS

PMSPA/SECAD
Proc. nº 2383/2023
Folha nº 09
Rub. 40


Ao Secretário de Licitações, Contratos e Convênios.

Segue o p.p., para sua apreciação e análise, logo após à Comissão de Captação e Análises de Preços para orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base.

Pesquisa de preço detalhado em quantitativo e custo, mediante a cotação ao TCERJ (FGV), Painel de Preços, Banco de Preços e Mercado, a apresentação das devidas justificativas, consulta a sistema de custos ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 17 de fevereiro de 2023.


Ailson Rodrigues de Carvalho
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Matrícula nº 38478



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

PMSPA / SECAD
Proc. nº <u>2383/23</u>
Folha nº <u>11</u>
Rub _____

São Pedro da Aldeia, 24 de fevereiro de 2023

PROCESSO:2383/2023

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminho o presente processo para elaboração da requisição.

Após, pelo retorno dos autos para prosseguimento.

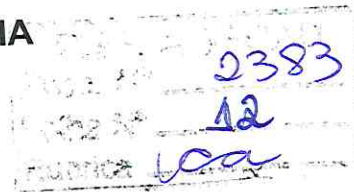
Atenciosamente,

Carlos Borges Neto
Mat: 41392



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Nº 2/2023

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 2383/2023/20	Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Data Solicitação 28/02/2023
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante		Local de Trabalho
Nome do Solicitante MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	Centro de Custo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI:

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2170328 - Ventilador de parede	Permanente	UN	3.0000

Descr.: Ventilador de parede oscilante new 50cm plástico 1300rpm 127v, 3 pás, regulagem de inclinação manual

Classe a procel

Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade

Potência 1/6cv - 130w

Material da grade: plástico anticorrosiva

Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado

Diâmetro da hélice: 44cm

Diâmetro da grade: 50cm

Rpm: 1300

Velocidade regulável

Acompanha chave de controle deslizante de velocidade.

Voltagem: 127v.

Justificativa:

Conselho

Servidor Responsável

Cristian B. C. Rocha
SECAD - Administrador
PRMSPA - Mat. 37872



Relatório de Cotação: cotação rápida 257

Pesquisa realizada em 01/03/2023 08:59:03

Relatório gerado no dia 01/03/2023 09:02:45 (IP: 186.250.156.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ventilador, parede, d=50cm, min 130w, bivolt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	3	R\$ 247,49 (un)	-	R\$ 247,49	R\$ 742,47
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-7 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA GUARULHOS		OC: 1801780000120220C00995	07/11/2022	R\$ 247,49
Valor Unitário					R\$ 247,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 247,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 247,49

Valor Global: R\$ 742,47

Valor do item em relação ao total

● 1) ventilador,...



Detalhamento dos Itens



MÉDIA
R\$ 240,00

MENOR
R\$ 240

MEDIANA
R\$ 240,00

Modalidade da Compra

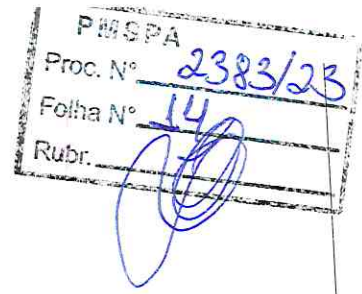
Pregão

FILTROS APLICADOS
 Descrição
 VENTILADOR, TIPO:PAREDEI, APLICAÇÃO:AMBIENTE GRANDEI, VELOCIDADE MÍNIMA:1300 RPM, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:230 M3/MIN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, Pregão
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, TIPO HÉLICE:03 PASI, FREQUÊNCIA:50/60 HZ

Quantidade total de registros: 1

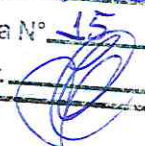
Registros apresentados: 1 a 1



Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2022	00023	Pregão	257069	VENTILADOR		UNIDADE	30	R\$240	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	24/10/2022



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Maranhata Empreendimentos <Emp.maradata@outlook.com>, <comercial.crz@outlook.com>, <essencial.servicos@outlook.com>, <empreendimentosbravus@gmail.com>, <omegadistribuidoradecarmo@gmail.com>, <negi.egito@yahoo.com>, <jrcomercial.contratos@gmail.com>, <atendimento.bluecarrier@gmail.com>, <instalargv@gmail.com>, <andreisansil@hotmail.com>, 31 mais...
Data 2023-03-01 09:39

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha N° 15
Rubr. 

 2383-23 pedido.doc (~44 KB)  termo de referencia2383-23.pdf (~118 KB)

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. Sa. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Essa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. Sa. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Carlos Borges Neto

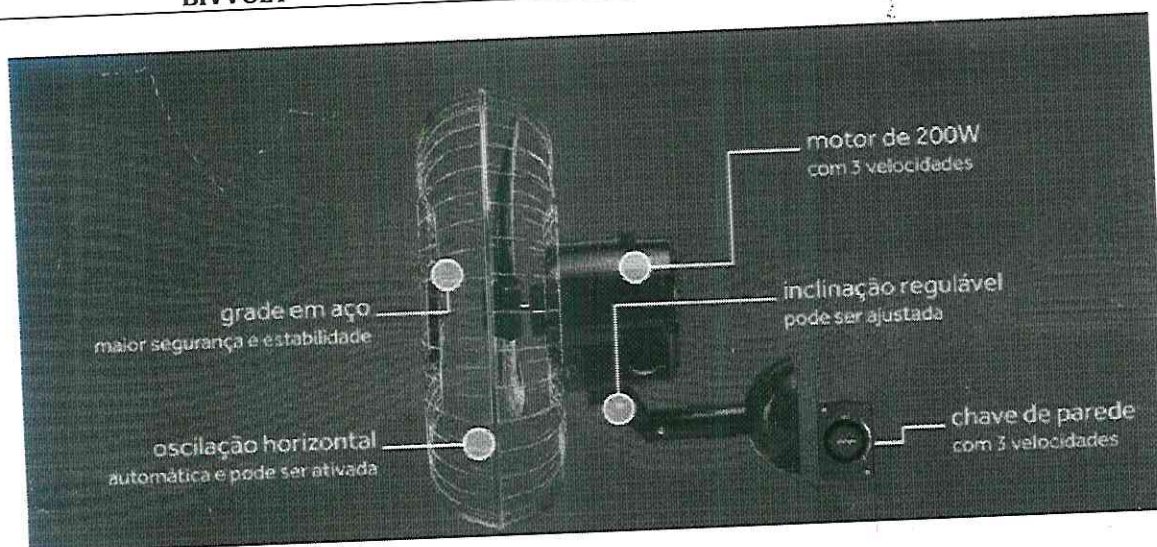
Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 A/C: Carlos Borges
 E-mail: orcamento@pmspa.rj.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço total
01	Marca: Ventisol / Modelo: VOP50 - PREMIUM - PRETO - SKU: 538 BIVVOLT	PÇ	03	R\$279,90	R\$839,70



Descrição do item

Peso: 2,250 kg
 Embalagem: 51,0 × 13,5 × 50,5 cm
 Produto Montado: Comprimento: 52.0 cm
 Largura: 40.0 cm
 Altura: 52.0 cm

Voltagem: Bivolt
 Ambiente: Cozinha, Indústria, Loja, Quarto, Sala
 Climatização: Ventilação
 Linha: Linha Bivolt 200W
 Medidas: 50cm
 Finalidade de Uso: Ventilador de Parede

Comercialização

Valor Total da Proposta: R\$839,70 (Oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: Em até 15 (Quinze) dias.
Pagamento: Faturado em 28 (vinte e oito) dias
Garantia: Contra defeito de fábrica de 12 (doze) meses.
Frete: Incluso
Dados bancários: Bco. Brasil = Ag: 4328-1 - C/c: 8446-8

São Paulo, 01 de Março de 2023.




Antonio Augusto B. Louzada
Consultor Vendas

(51) 98517.0226 (vivo) - WhatsApp
(51) 3054-0226 (GVT/VIVO)
spdrones.comercial@gmail.com

44.660.577/0001-03

SP DRONES E COMERCIO
SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

Rua dos Rodrigues, 173
Vl. Carbone - CEP: 02750-000

São Paulo / SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FMS/PA
Proc. Nº 2383/23
Porto Nº 17
Rubr. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.660.577/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS RODRIGUES	NÚMERO 173	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 02.750-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CARBONE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEC@CONTAJOB.CNT.BR	TELEFONE (11) 4248-1440/ (11) 4248-1440
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 14:50:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA	
Proc. N°	5383/23
Folha N°	18
Rubr.	

De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>
Para LUGOM SOLUÇÕES <lugom.solucoes@gmail.com>
Data 2023-03-03 13:33
2383-23 pedido.doc (~44 KB) termo de referencia2383-23.pdf (~118 KB)

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. Sa. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.
Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.
A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.
Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.
Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. Sa. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;
Carlos Borges Neto
Setor de Compras e Suprimentos
Telefone 22 2621-7098

REITARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <comercial.crz@outlook.com>, <essential.servicos@outlook.com>, <empreendimentosbravus@gmail.com>, <omegadistribuidoradecarmo@gmail.com>, <jrcomercial.contratos@gmail.com>, <atendimento.bluecarrier@gmail.com>, <instalargv@gmail.com>, <andreisansil@hotmail.com>, <solution-comercio@hotmail.com>, <sincoramoveiseeletros@hotmail.com>, [28 mais...](#)
Data 2023-03-06 11:20

2383-23 pedido.doc (~44 KB) termo de referencia2383-23.pdf (~118 KB)

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha N° 19
Rubr.

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Carlos Borges Neto


Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 **De** <orcamento@pmspa.rj.gov.br>
Para <comercial@roster.ind.br>, <sac@ventisol.com.br>, <vendas@ventnew.com.br>, <contato@rioflux.com>, <contato.rioflux@gmail.com>, <sac@rmferramentas.com.br>
Data 2023-03-07 09:36

 2383-23 pedido.doc (~44 KB)  termo de referencia2383-23.pdf (~118 KB)

PMSPA	
Proc. N°	2383/23
Folha N°	20
Rubr.	

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Carlos Borges Neto

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2383/23

Data: ___/___/___

Folha: 21

Rubrica:

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 49/2023

Natureza da Despesa

Material Permanente - 449052

Processo adm 2383/2023
Data da Cotação 22/03/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Objeto de Coleta

Ventilador de parede oscilante new 50cm plástico 1300rpm 127v, 3 pás, regulagem de inclinação manual

Classe a procel

Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade

Potência 1/6cv - 130w

Material da grade: plástico anticorrosiva

Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado

Diâmetro da hélice: 44cm

Diâmetro da grade: 50cm

Rpm: 1300

Velocidade regulável

Acompanha chave de controle deslizante de velocidade.

Voltagem: 127v

Item: 1 Ventilador de parede

Ventilador de parede oscilante new 50cm plástico 1300rpm 127v, 3 pás, regulagem de inclinação manual

Classe a procel

Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade

Potência 1/6cv - 130w

Material da grade: plástico anticorrosiva

Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado

Diâmetro da hélice: 44cm

Diâmetro da grade: 50cm

Rpm: 1300

Velocidade regulável

Acompanha chave de controle deslizante de velocidade.

Voltagem: 127v

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MINISTÉRIO DA ECONOMIA		unid	3,00	240,0000
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		unid	3,00	247,4900
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOA		unid	3,00	279,9000
			Minimo: >	240,0000
			Máximo: >	279,9000
			Média Aritmética: >	255,8000
			Mediana: >	247,4900
			Coeficiente de Variação: >	8.29 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	255,8000
			Preço Pesquisado Total: >	767,40

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___/___/___

Folha: _____

Rubrica: _____

Nº: **49/2023**

Natureza da Despesa
Material Permanente - 449052

Cotação de Preços Consolidado - Média)

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento
2383/2023	22/03/2023 à	50,00 %	2 casas decimais

Objeto de Coleta

Ventilador de parede oscilante new 50cm plástico 1300rpm 127v, 3 pás, regulagem de inclinação manual

Classe a procel

Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade

Potência 1/6cv - 130w

Material da grade: plástico anticorrosiva

Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado

Diâmetro da hélice: 44cm

Diâmetro da grade: 50cm

Rpm: 1300

Velocidade regulável

Acompanha chave de controle deslizante de velocidade.

Voltagem: 127v

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$767,40
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$767,40

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
120233	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07797967000195
143246	PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	00394460000141
195916	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	44660577000103


41392

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 2383/23, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar na parede, para atender o almoxarifado central da Secretaria de Administração, conforme especificação abaixo.

O objeto deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos na especificação.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail nas fls. 15 e, 18 a 20 nos dias 01 de março de 2023 a 07 de março de 2023, tendo sido respondido por um licitante, conforme fls. 16 pela empresa, SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ:44.660.577/0001-03.

2 – Foi pesquisado junto ao site Governamental – Painel de Preços do Ministério da Economia, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, constante na página 14.

3 – Foi pesquisado junto ao sítio BANCO DE PREÇOS, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, constante na página 13.

4 – Foi considerado como balizamento de preço o orçamento apresentado pela secretaria requerente, constante na página 03, da empresa FORTAL LAR, CNPJ:03.257.567/0001-36

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

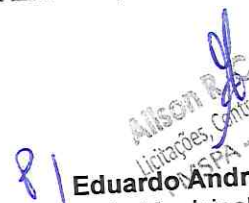
Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 767,40 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme relatório de cotação de preços constante na página 21.

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Municipal de Licitação para ciência e encaminhamento ao DECOF para elaboração da reserva orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 22 de março de 2023.


Carlos Borges
Mat. 41392

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Mat:38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 2383/23

Data: 22/03/23

Folha: 24

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 2383/2023

Numero: 120/2023

Data: 22/03/2023

Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	<u>59</u>	
Secretaria:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	020000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:	2006	Manutenção das Atividades Administrativas - SECAD
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elem. de Despesa:	4490529900	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

Solicitante:

Favorecido:

Motivo:

Referente reserva de dotação para aquisição de 3 (três) ventiladores com base para fixar a parede, para atender ao almoxarifado central da Secretaria de Administração.

Saldo Anterior: R\$150.000,00

Saldo Atual: R\$149.232,60

Valor Reservado: R\$767,40

Valor Por Extenso: setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos

DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:

Richard Souza
Executivo de Planejamento
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

JUSTIFICATIVA FRACIONAMENTO DE DESPESA PELA LEI Nº 14.133/2021

Referência Processo nº 2383/2023

2383
25
P

Informando que até o presente momento foi realizada dispensa de licitação no exercício de 2023 para o Fundo Municipal de Saúde referente a aquisição de máquina de lavar e para a Procuradoria Geral do Município para aquisição de micro-ondas com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Portaria Coger nº 01 de 04 de Janeiro de 2023, conforme detalhada abaixo, bem como a dispensa atual:

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR DA MÉDIA APRESENTADA:
154/2023 Fundo Municipal de Saúde.	Aquisição de 01 (uma) máquina lavadora para suprir as necessidades dos usuários da Resistência Terapêutica (SRT) do município.	R\$ 3.264,67
Valor Total: R\$ 3.264,67 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).		

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR DA MÉDIA APRESENTADA:
1675/2023 Procuradoria	Aquisição de forno micro-ondas para a Procuradoria.	R\$ 709,25
Valor Total: R\$ 709,25 (setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).		

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR DA MÉDIA APRESENTADA:
2383/2023 Administração	Aquisição de ventilador para a Secretaria Municipal de Administração	R\$ 767,40
Valor Total: R\$ 767,40 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).		

Informo ainda que o valor da Contratação se encontra dentro do valor da dispensa de licitação que é de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Em 24/03/2023


Rafael
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Nº 2383123

Folha Nº 26

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <u>2383123</u>				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: <u>Suplida</u>				
BASE LEGAL: <u>Art. 77 inciso II</u>				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO <u>quisição de ventilador de parede</u>				
PRAZO DE EXECUÇÃO <u>10 dias</u>				
VALOR: <u>R\$ 854,97</u>				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X			
Consta documento de formalização de demanda?	X		02	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?		X		
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do		X		

Caroline
CIVIL SERVIDOR
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 37873



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA

2383123

27

[Handwritten signature]

quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?				
Há Análise de Riscos?		X		
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		X		
Há termo de referência?	X		09/07	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?		X		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		X		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X			
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação		X		

Vanessa
Grazieli S. Rocha
SECIND - Administração
PMSPA - Mat. 37373



PREFEITURA MUNICIPAL DE Nº
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMSPA
2383/23
28

governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?				
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		Proano em fase interna
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		

Conzalez
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 57373



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Nº	2383/23
Folha Nº	29
Rub.	X

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2383/23				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: <i>Surgimento</i>				
BASE LEGAL: <i>Art. 75 inciso II</i>				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO <i>adquisição de ventilador de parede</i>				
PRAZO DE EXECUÇÃO <i>10 dias</i>				
VALOR: <i>R\$ 854,97</i>				
LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	X		25	
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	X		22 23	
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1		X		

Completar
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECAD - Administração
FMSPA - Mat. 37875



(um) ano anterior à data da contratação pela Administração?				
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X		25	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?	X			

Conselho
SECAD - Administração
PMSPA - Mat. 57873

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 2383/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SELICC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: 11/04/2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede, para atender ao Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.6. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7. que se enquadrem nas seguintes vedações:

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 3822

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.9. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.10. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.7. OS ITENS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO DO SISTEMA.

3.9.8. ITENS EM DESCARCORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h na data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 35
Rub

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. O Prazo para envio da proposta atualizada e folder/prospectos do item é de 04 (quatro) horas. Encerrado esse prazo sem o envio a proposta será desclassificada.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1 contiver vícios insanáveis;

5.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.8.1 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

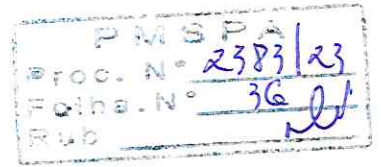
5.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38639



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS



5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU ([h=ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/](http://ps://cer7doesapf.apps.tcu.gov.br/))

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38630

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será

6.5. convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de() dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternadamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (.....) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38637

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 41
Rub

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Diretas terão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. **ANEXO II** - Termo de Referência

9.13.3. **ANEXO III** – Forma de Apresentação da Proposta

São Pedro da Aldeia, RJ – 05 de abril de 2023


Escalão do Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios
Matrícula N.º

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matrícula 38630



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

FMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 43
Rub

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Eduardo Andrade da Cruz
Secretaria Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 2862

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

[assinatura]
Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação,
Contrato e Convênios
Matricula 3860

ANEXO III – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 006/2023 – Processo Administrativo nº 2383/2023

Razão Social :

Dados Bancários

CNPJ:

Banco:

Endereço:

Agência:

Contato:

C/C:

Cep:

Tel.:

Cel.:

E-mail:

Representante comercial:

OPTANTE DO
SIMPLIS: () SIM () NÃO

Objeto: Aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede, para atender ao Almojarifado Central da Secretaria de Administração.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UND	Ventiladores de parede oscilante new 50cm plástico 1300 rpm; 3 pás; regulagem de inclinação manual; Classe a procel; Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor; Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade; Potência 1/6cv – 130w; Material da grade: plástico anticorrosiva; Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado; Diâmetro da hélice: 44cm; Diâmetro da grade: 50cm; Rpm: 1300; Velocidade regulável com até 3 níveis; Acompanha chave de controle deslizante de velocidade; Voltagem: 127v.		
TOTAL:					

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação,
Contrato e Convênios
Matricula 3867



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

Proc. N.º	2383/23
Edição N.º	46
Rub	ew

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data do envio da proposta.
Garantia e suporte técnico: 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto.

São Pedro da Aldeia, _____ de _____ de 2023

(assinatura do representante legal da empresa)

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação,
Contratos e Convênios
Matrícula 38626

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede, para atender ao almoxarifado central da Secretaria de Administração, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UND	Ventiladores de parede oscilante new 50cm plástico 1300 rpm; 3 pás; regulagem de inclinação manual; Classe a procel; Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor; Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade; Potência 1/6cv – 130w; Material da grade: plástico anticorrosiva; Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado; Diâmetro da hélice: 44cm; Diâmetro da grade: 50cm; Rpm: 1300; Velocidade regulável com até 3 níveis; Acompanha chave de controle deslizante de velocidade; Voltagem: 127v.	R\$ 255,80	R\$ 767,40
TOTAL:					R\$ 767,40

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os ventiladores se fazem necessário, visto que o almoxarifado central da Secretaria de Administração funciona em um galpão sem nenhum tipo de ventilação, janelas ou basculantes, fato este que deixa o ambiente ainda mais quente, principalmente nos dias de calor intenso, prejudicando o bom andamento do trabalho no manuseio dos materiais de limpeza e escritório que ficam armazenados no local.

2.2 Os servidores que exercem suas funções no citado almoxarifado, necessitam de um ambiente minimamente ventilado para que possam realizar suas tarefas diárias.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

3.1 Os ventiladores serão entregues em seu quantitativo total, após ordem de fornecimento, em até 10 (dias) corridos, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Agenor Beltrão, 259 – Porto da Aldeia, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 10h as 16h.

4. DAS CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO:

4.1 Os produtos serão armazenados no Almoxarifado Central, que atenderá aos requisitos de armazenagem e empilhamento dos bens, até que sejam instalados.

Assinado

P.M.S.P.A.
Proc. N° 2383/23
Folha N° 48
RUB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. RECEBIMENTO DO BEM:

5.1 O bem será recebido:

5.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação.

6. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

6.1 O quantitativo de unidades de ventiladores é suficiente para atender a demanda do galpão, visto o mesmo ter aproximadamente 300m², e os equipamentos serão instalados em pontos estratégicos para atender as necessidades dos servidores que atuam.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.10 Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

Concedido

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

8.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e tudo dará ciência a Administração.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á adjudicatária as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor do empenho, no caso de o contratado não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela autoridade competente;

10.1.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes das aquisições desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração. Para tal indicamos a dotação orçamentária 0200000412200115002006, elemento de despesa 44905299, ficha 59.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

concluído

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do item constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos incisos I a V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

13.5 Nos casos de contratações que venha a se enquadrar nos termos do art. 20 da IN SEGES Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021, será somente exigido das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Nacional.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

13.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como

Unzue

ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1 A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá estar ciente da obrigatoriedade em atender aos critérios e políticas de sustentabilidade conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União, o Decreto 7746/12, conforme segue.

Comissão

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou contratada que:

16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 O licitante, o adjudicatário e fornecedor que durante o procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, tenha praticado quaisquer dos atos previstos nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1 Advertência;

16.2.2 Nos casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.3 multa;

16.2.4 moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.5 multa compensatória de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.7 impedimento de licitar e contratar;

16.2.8 declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

16.3 A Sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.4 A sanção de multa, a ser calculada na forma previamente demonstrada, será aplicada por quaisquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Termo de Referência.

16.5 A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada quando ocorrer as seguintes infrações administrativas, salvo quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

16.5.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.5.2 dar causa à inexecução total do contrato;

16.5.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

completa

16.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIADOS

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 767,40 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme detalhado na Planilha - item 1, deste Termo de Referência.

18. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

18.1 A habilitação jurídica será definida no instrumento convocatório.

18.2 A qualificação econômico-financeira será definida no instrumento convocatório.

18.3 A regularidade fiscal, social e trabalhista será definida no instrumento convocatório.

18.4 Não haverá exigência de qualificação técnica dada a natureza do objeto e consequentemente de sua dispensabilidade.

18.5 Para fins de atendimento ao disposto no art. 20 da IN SEGES/ME N° 67, de 2021 e art. 70 da Lei N° 14.133/2021, será suficiente, para fins de habilitação da licitante, a apresentação de comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, nos seguintes casos:

- a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- b) Contratações em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

19. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2 Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.

19.3 Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da Nota de Empenho será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da nota de Empenho por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

19.4 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

19.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n° 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.

São Pedro da Aldeia, 04 de abril de 2023.

Grazielli B. C. Rocha

Grazielli B. C. Rocha
Secretaria Municipal de Administração

PROVA
Proc. N° 2383/23
Folha N° 08
Rubr. *[Signature]*

P. N. S. E.
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 54
Rubr. *[Signature]*

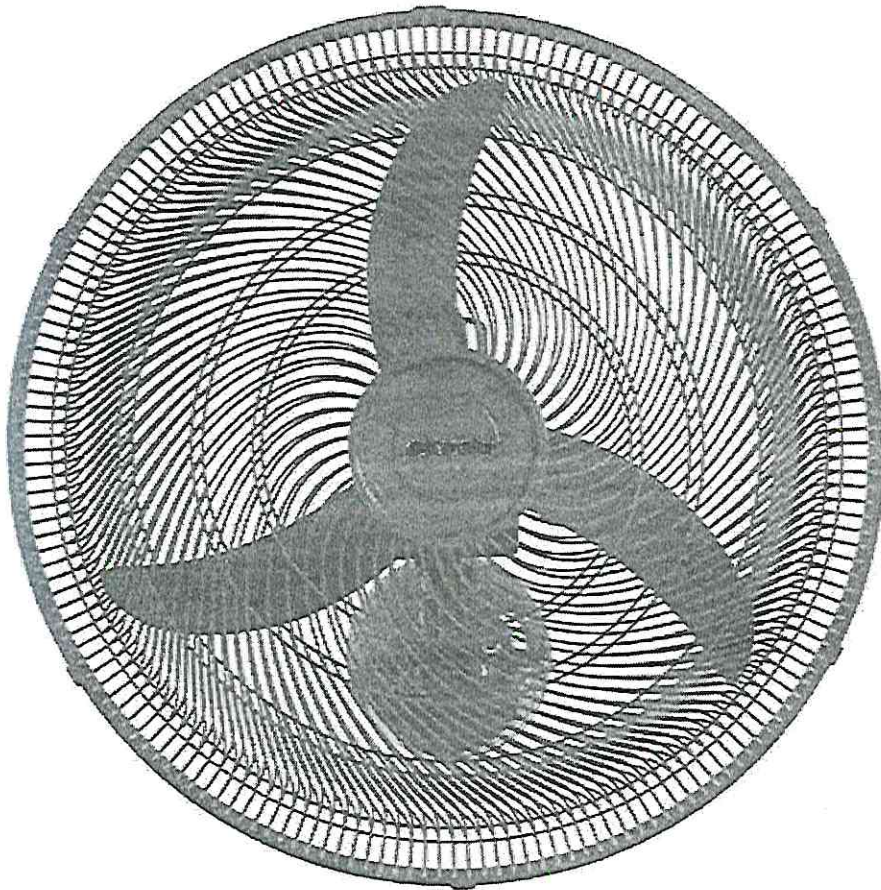


Imagem Ilustrativa

Construere

PNSPA
Proc. N° 2383/23
Folha N° 09
Rub. *[Signature]*

PNSPA
Proc. N° 2383/23
Folha N° 55
Rub. *[Signature]*



Imagem Ilustrativa

conforme

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

Pedido de Cotação Eletrônica

* Compra Com Disputa ? Sim Não
* Participação Preferencial de ME/EPP ? Sim Não

Percentual de enquadramento da instituição %
* Nº do Processo Valor Total da Compra (R\$) * Quantidade de Itens Total de Itens Incluídos

* Objeto
Aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede para atender ao Almoarifado Central da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

500 Caracteres Disponíveis
* Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

87 Caracteres Disponíveis
* Justificativa da Compra sem Licitação

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

126 Caracteres Disponíveis

Autoridade Competente
* CPF do Responsável * Nome * Função

Etapa de Lances
* Prazo da Etapa de Lances
* Data de Início da Etapa de Lances às

Condições da Aquisição ou Contratação
Os ventiladores serão entregues em seu quantitativo total, após ordem de fornecimento, em até 10 (dias) corridos, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Agenor Beltrão, 259 - Porto da Aldeia, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 10h as 16h.
Os produtos serão armazenados no Almoarifado Central, que atenderá aos requisitos de armazenagem e empilhamento dos
4000 Caracteres Disponíveis

* Anexar Arquivo
Escolher arquivo Nome do Arquivo Anexado

Anexar Arquivo

Divulgar Dispensa Eletrônica

Salvar Dispensa Eletrônica Excluir Dispensa Eletrônica

Itens

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Resumo da Dispensa/Inelegibilidade

Objeto
 85330 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nº da Compra: 000062023
 Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação
 Compre Com Disputa: Sim
 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim
 Percentual de enriquecimento da instituição: 10 %

Objeto
 Aquisição de os (três) ventiladores com base para fixar a parede para atender ao Almoxenifado Central da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus ANEXOS.

Quantidade de Itens: 1

Valor Total da Compra (R\$): 767,40

Divulgar Dispensa Eletrônica: Dispensa

UIASG de Anúncio
 855503 - PREF. MUN. DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 Lei nº 14.133/2021
 Artigo: Art. 7º
 Inciso: II

Ministério da Economia
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
Divulgação de Compras
 Ambiente: ERODUÇÃO | Licitação: Disponibilizar | Ambiente: Sub-região: Apoio: 05/04/2023 10:47:02

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UASG de Atuação	953503 - PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Modalidade de Compra	Dispensa de Licitação	Lei	Lei nº 14.133/2021
Compra Com Dispensa	Sim	Artigo	Art. 7º
Percentual de enquadramento da instituição	10 %	Inciso	II
Objeto	Aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede para atender ao Almoarifado Central da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus ANEXOS.	Participação Preferencial de ME/EPP	Sim
Quantidade de Itens	1	Valor Total da Compra (R\$)	767,40
Divulgar Dispensa Eletrônica		Dispensa	

Editalis e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

FILTROS

Modalidades da Contratação

Seleção

Órgãos

Seleção

Unidades

Seleção

UFS

Seleção

Ordenar por: Mais recente

Aviso nº 000006/2023	Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000188/2023
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação	Última Atualização: 05/04/2023
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Local: São Pedro da Aldeia/RJ
Objeto: Aquisição de 03 (três) ventiladores com base para atender ao Almoarifado Central da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.	
Aviso nº 000005/2023	Id contratação PNCP: 00394452000103-1-001637/2023
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação	Última Atualização: 05/04/2023
Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Local: Florianópolis/SC
Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel para o Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada	
Aviso nº 00010/2023	Id contratação PNCP: 15126437000143-1-000281/2023
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação	Última Atualização: 05/04/2023
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Local: Teresina/PI

Última atualização 05/04/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/04/2023 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 05/04/2023 16:46 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/04/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000188/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede para atender ao Almoarifado Central da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 767,40

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ventilador	3	R\$ 255,80	R\$ 767,40	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e editais em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direcionada, homologada pelos indicados a compor o atualizado comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionaldecontratacoes.compras.gov.br>

0800 078 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Campos para pesquisa

Objeto/Número
 Situação
 Período

Foram encontradas 6 registros

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

Protocolo	Data	Situação
PROTÓCOLO: 2023.04.05-0001	NOVO	AGUARDANDO PROPOSTAS
DEFENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VENTILADORES COM BASE PARA FIXAR A PAREDE PARA ATENDER AO ALMOXARFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIFETA E SEUS ANEXOS. [...]		
	05/04/2023 16:50 à 11/04/2023 16:50	
PROTÓCOLO: 2023.04.03-0001	NOVO	AGUARDANDO PROPOSTAS
FORNECIMENTO DE ITENS DIVERSOS CONFORME ANEXO II PARA MONTAGEM QUE SERÁ REALIZADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE 120 "KITS DE HIGIENE PESSOAL" PARA USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. [...]		
	03/04/2023 15:28 à 06/04/2023 15:28	
PROTÓCOLO: 2023.03.23-0001		PROPOSTAS ENCERRADAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO DESFECHO NO EVENTO "FEST VERÃO" EM SUA 3ª EDIÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [...]		
	23/03/2023 17:39 à 28/03/2023 17:39	
PROTÓCOLO: 2023.03.20-0001		PROPOSTAS ENCERRADAS
AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA LAVADORA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (ERT) DE NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS		

2383/23
 61
 [Assinatura]

Início (index.php) / Acesso a Informação (acessoainformacao.php) / Portal de licitações (licitacao.php)
/ Lei 14.133 (lei14133.php) / Detalhe

Proc. N°	2383/23
Folha. N°	02
Sub	01

PROTOCOLO: 2023.04.05-0001

Visualizar arquivo (dispensanova/6/edital_202304050001.pdf)

Informações do processo

- **MODALIDADE:** COMPRAS E SERVIÇOS
- **RESPONSÁVEL:** DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS DA CRUZ
- **NÚMERO PNCP:** 42498600000171-1-000188/2023
- **LINK PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/188>
(<https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/188>)
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 767,40

Informações da publicação

- **NÚMERO DO IP:** 192.168.4.22
- **NOME DO COMPUTADOR:** TISAUDE26-PC

AGUARDANDO PROPOSTAS

PERÍODO: 05/04/2023 16:50 - 11/04/2023 16:50
TIPO DO RECEBIMENTO: PNCP

Acessar PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/188>)

Falta(m) 5 dia(s), 23:47:11 para encerrar o envio

Informações do objeto

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VENTILADORES COM BASE PARA FIXAR A PAREDE PARA ATENDER AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.



Proc. N.º	2383/23
Folha N.º	63
Rub	<i>ed</i>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.764.812/0001-09
Razão Social: A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS

Atividade Econômica Principal:
7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Endereço:
RUA DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO, 663 - APT 102;BLOCO 06 - JARDIM
RESIDENCIAL ELVIO LUPO - Araraquara / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/04/2023 11:01



PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 64
Rub

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.764.812/0001-09 DUNS®: 922708869
Razão Social: A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
Nome Fantasia: COMERCIAL KOMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 09/08/2023

FGTS

Validade: 23/04/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 30/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 09/08/2023

Receita Municipal

Validade: 20/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 12/04/2023 11:01

CPF: 089.023.697-65 Nome: DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS DA CRUZ

Ass: _____



PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha N° 65
Rub

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.764.812/0001-09 DUNS®: 922708869
Razão Social: A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
Nome Fantasia: COMERCIAL KOMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa MEI: Não
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) Data de Abertura da Empresa: 01/12/2015
Capital Social: R\$ 3.000,00
CNAE Primário: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

CNAE Secundário 1: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2: 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE
CNAE Secundário 3: 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO
CNAE Secundário 4: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 5: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 6: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 9: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 10: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 11: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 12: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 13: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 14: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 15: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 16: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 17: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 18: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Relatório de Credenciamento

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 66
Rub

Dados para Contato

CEP: 14.804-346
Endereço: RUA DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO, 663 - APT 102;BLOCO 06
Município / UF: Araraquara / São Paulo
Telefone: (16) 82061919
E-mail: komacomercial@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 118.620.818-08
Nome: AMADEUS COELHO MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 118.620.818-08
Nome: AMADEUS COELHO MARTINS
E-mail: komacomercial@gmail.com

al

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha N° 6
Rub

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ

23.764.812/0001-09

Razão Social

A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS

Nome Fantasia

COMERCIAL KOMA

Situação do Fornecedor

Credenciado

DUNS®



922708869

Data de Vencimento do Cadastro

06/07/2023

Situação do Nível II

Cadastrado

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

PN/SPA
Proc. N.º 2383/23
Folha. N.º 08
Rub *al*

Documentos

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Registro Comercial
Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF

Nome

11862081808

AMADEUS COELHO MARTINS

Sócios / Administradores

Nenhum sócio/administrador retornado

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 12 de Abril de 2023

SERPRO

SEBRAE

ICIAL.dun@brasilnet
D-U-N-S® Number



Produção

al

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Proc. N°	2383/23
Folha N°	69
Rub	

Fornecedor

CNPJ

23.764.812/0001-09

Razão Social

A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS

Nome Fantasia

COMERCIAL KOMA

Situação do Fornecedor

Credenciado

DUNS®

922708869

Data de Vencimento do Cadastro
06/07/2023

Situação do Nível II
Cadastrado

Dados do Responsável Legal

CPF

118.620.818-08

Nome

AMADEUS COELHO MARTINS

Filiação Materna

MARIA DE LOURDES COELHO

Tipo do Documento de Identificação

Carteira Nacional de Habilitação

Órgão Expedidor

Detran

Data de Expedição

20/12/2019

Número do Documento

01623877235

Data de Nascimento

06/01/1970

Arquivo Comprobatório do RG

DOWNLOAD

Estado Civil

Solteiro(a)

Contato Principal e Endereço

CEP

14.804-346

Endereço

RUA GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO, 663 - 102 BLOCO 06 - JD RESID LUPO

Município / UF

Araraquara / São Paulo

Telefone

(11) 8058-9515

E-mail

komacomercial@gmail.com

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 70
Rub *[Handwritten Signature]*

VOLTAR

Produção

Brasília, 12 de Abril de 2023



[Handwritten Signature]



PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 71
Rub

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.764.812/0001-09 DUNS@: 922708869
Razão Social: A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
Nome Fantasia: COMERCIAL KOMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 181.387.133.119
Inscrição Municipal: 1342681

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/08/2023
Código de Controle: 22080045513-2102/02/2023

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/06/2023
Código de Controle: 0612253 - 202207/01/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.764.812/0001-09 DUNS®: 922708869
Razão Social: A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS
Nome Fantasia: COMERCIAL KOMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/08/2023
Código de Controle: BB88AF3BBFB15AF1

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/04/2023
Código de Controle: 2023032502130524859894

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/08/2023
Código de Controle: 93025012023

Proc. N° 2383/23
Folha N° 73
Rub



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS**
CPF/CNPJ: **23.764.812/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:20:23 do dia 12/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KBU1120423142023**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMADEUS COELHO MARTINS**

CPF/CNPJ: **118.620.818-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:15 do dia 12/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **Q1KL120423142115**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2023 14:18:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS
CNPJ: 23.764.812/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





COMERCIAL KOMA
A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
16 982061919
komacomercial@gmail.com

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 76
Rub

PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2023 (UASG 985903)

DADOS DA ACEITANTE:

Identificação:	PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA
CNPJ:	
Endereço:	Rua Agenor Beltrão, 259 – Porto da Aldeia
E-mail:	
Telefone:	

DADOS DA EMPRESA / PROPONENTE:

Razão Social:	A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
CNPJ:	23.764.812/0001-09
Endereço:	Dr. Giuseppe Aufiero Sobrinho, 663, B6102 – Araraquara-SP – CEP 14804-346
E-mail:	komacomercial@gmail.com
Telefone:	16 9 82061919
Dados bancários:	Banco Inter (77), Ag. 0001, CC 1183369-6

DADOS DA PROPOSTA:

ITEM	MARCA / MODELO	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL PROPOSTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA
01	Ventisol/ New	Ventilador de Parede 50cm 127V NEW Preto VENTISOL	03	R\$ 237,50	R\$ 712,50	12 MESES

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 712,50
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Observação: nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e/ou prestação dos serviços. O prazo de validade da proposta supracitado é o mínimo exigido.

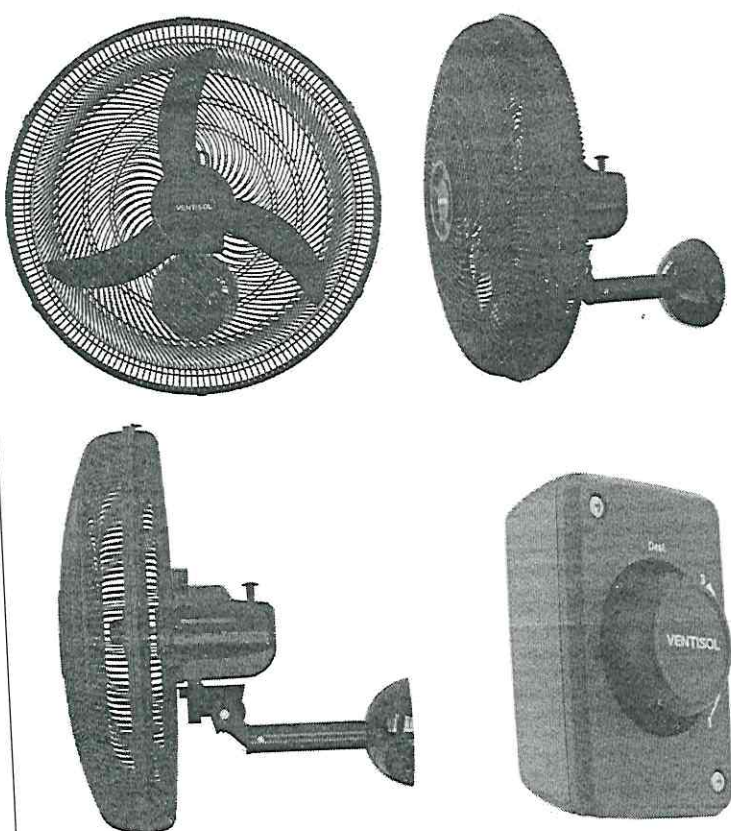
Dr. Giuseppe Aufiero Sobrinho, 663, B6102
Araraquara – SP
14804-346

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Prazo de entrega:	10 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme Termo de Referência, anexo do Edital.
Local de entrega:	Rua Agenor Beltrão, 259 – Porto da Aldeia

Araraquara, 12 de Abril de 2023.

Amadeus C. Martins
Amadeus C. Martins
CPF 11862081808**IMAGENS ILUSTRATIVAS E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PROPOSTA****ANEXOS DA PROPOSTA**

ITEM	MARCA / MODELO	IMAGENS ILUSTRATIVAS E DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO
01	Ventisol/New	

Dr. Giuseppe Aufiero Sobrinho, 663, B6102
Araraquara – SP
14804-346



COMERCIAL KOMA
A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
16 982061919
komacomercial@gmail.com

	<p>O Ventilador de Parede 50cm 127V NEW Preto VENTISOL é um aparelho ideal para o ambiente comercial, como oficinas, lojas, academias, mercados e outros ambientes que vão ficar muito mais frescos e confortáveis com essa ventilação.</p> <p>Características:</p> <p>Peso: 2,800 Kg Voltagem: 127V Cor: Preto Potência: 130W Rotação: 1300 Vazão: 0,86m³/s Hélice: 440mm Grade: 500mm Consumo de Energia: 2.25kWh/mês</p>
--	--

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1956877221

1956877221

SP

NOME
AMÁDEUS COELHO MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
20121946 SSP SP

CPF
118.620.818-08

DATA NASCIMENTO
06/01/1970

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL FILHO
MARIA DE LOURDES COELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
01623877235

VALIDADE
12/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/05/1988

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARAQUARA, SP

DATA EMISSÃO
20/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08453614306
SP784456160

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVENIO
E. R. Ribeirão Preto

PMS/PA
Proc. N° 2383/23
Folha N° 80/1
Rub

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3581719644-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMADEUS COELHO MARTINS		UF PI	NACIONALIDADE Brasileira
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Paulistana		COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se "casado")		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA DE LOURDES COELHO	
FILIÇÃO (Pai) JOSÉ MANOEL FILHO		UF SP	CPF (número) 118.620.818-08
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1970	IDENTIDADE (número) 20121946	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2018
ORGÃO EMISSOR SSP		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Doutor Giuseppe Auffero Sobrinho		CEP 14804-346	NÚMERO 663
BAIRRO/DISTRITO Jardim Residencial Elvio Lupo		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4887	
COMPLEMENTO APT 102; BL 06		UF SP	PAÍS Brasil
MUNICÍPIO Araraquara		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.	
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;		PORTE ME	
NOME EMPRESARIAL A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS		NÚMERO 663	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Doutor Giuseppe Auffero Sobrinho		CEP 14804-346	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4887
BAIRRO/DISTRITO Jardim Residencial Elvio Lupo		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) escritoriobene@gmail.com	
COMPLEMENTO APT 102; BL 06		UF SP	PAÍS Brasil
MUNICÍPIO Araraquara		VALOR DO CAPITAL (R\$)	
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 7319002 Atividade(s) Secundária(s) 4713002 4755502 4755503 4772500	DESCRIÇÃO DE OBJETO PROMOÇÃO DE VENDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE: BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES E LOJAS DE VARIEDADES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.764.812/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) AMADEUS COELHO MARTINS (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
026169887-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Proc. N.º 238312
Folha N.º 81
Rub ul

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3581719544-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMADEUS COELHO MARTINS		UF PI	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Paulistana		REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	FILIAÇÃO (Mãe) MARIA DE LOURDES COELHO		UF SP	CPF (número) 118.620.818-08
FILIAÇÃO (Pai) JOSÉ MANOEL FILHO	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2018	ORGAO EMISSOR SSP	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1970	IDENTIDADE (número) 20121946	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Doutor Giuseppe Aufiero Sobrinho		CEP 14804-346	NÚMERO 663	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Residencial Elvio Lupo		UF SP	PAIS Brasil	
COMPLEMENTO APT 102; BL06		MUNICIPIO Araraquara		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.				
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) escritoriobene@gmail.com		PORTO ME
NOME EMPRESARIAL A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS		LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Doutor Giuseppe Aufiero Sobrinho		NÚMERO 663
BAIRRO/DISTRITO Jardim Residencial Elvio Lupo		CEP 14804-346	CÓDIGO DO MUNICIPIO 4887	
COMPLEMENTO APT 102; BL 06		UF SP	PAIS Brasil	
MUNICIPIO Araraquara				
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
CODIGO DE ATIVIDADE 4744001 4742300 4789007 4752100 4763603 4763602 4763601 4763604 4757100	DESCRIÇÃO DE OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.764.812/0001-09	TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) AMADEUS COELHO MARTINS (Empresário)			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019				

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
026169887-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PMSPA
 Proc. N° 2383/23
 Folha. N° 82
 Rub

JUCESP
 Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3581719544-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMADEUS COELHO MARTINS		UF PI	NACIONALIDADE Brasileira
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Paulistana		COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA DE LOURDES COELHO	
FILIAÇÃO (Pai) JOSÉ MANOEL FILHO	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2018	CPF (número) 118.620.818-08
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1970	IDENTIDADE (número) 20121946	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CEP 14804-346	NÚMERO 663
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Doutor Giuseppe Aufiero Sobrinho		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4887	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Residencial Elvio Lupo		UF SP	PAÍS Brasil
COMPLEMENTO APT 102; BL06		MUNICÍPIO Araraquara	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;		PORTO ME	NÚMERO 663
NOME EMPRESARIAL A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4887	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Doutor Giuseppe Aufiero Sobrinho		CEP 14804-346	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Residencial Elvio Lupo		UF SP	PAÍS Brasil
COMPLEMENTO APT 102;BL 06		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) escritoriobene@gmail.com	
MUNICÍPIO Araraquara			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4789099 4753900 4751201 4541206 4713004	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.764.812/0001-09	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) AMADEUS COELHO MARTINS (Empresário)		

A.C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
Handwritten signature

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
026169887-7



JUCESP



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d05d9fae-95af-4542-bf7f-4fd8e111e783

Estabelecimento	
<p>IE: 181.387.133.119 CNPJ: 23.764.812/0001-09 Nome Empresarial: A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS Nome Fantasia: COMERCIAL KOMA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO Nº: 663 CEP: 14.804-346 Município: ARARAQUARA</p> <p>Complemento: APT 102;BLOCO 06 Bairro: JARDIM RESIDENCIAL ELVIO LUPO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Promoção de vendas</p> <p>Data da Situação Cadastral: 23/01/2018 Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/10/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.74.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PMSPA	
Proc. N°	2383/23
Folha. N°	84
Rub	



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa Noite - Terça-feira, 12 de Julho de 2022 - 21:08hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 01/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1342681	CNPJ/CPF: 23.764.812/0001-09	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL KOMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4713002 - 0% - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4753900 - 0% - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4772500 - 0% - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4713004 - 0% - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 4755502 - 0% - Comercio varejista de artigos de armarinho 4763601 - 0% - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4752100 - 0% - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4757100 - 0% - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763604 - 0% - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4744001 - 0% - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4763603 - 0% - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763602 - 0% - Comércio varejista de artigos esportivos 4742300 - 0% - Comércio varejista de material elétrico 4755503 - 0% - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4789099 - 0% - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4541206 - 0% - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4789007 - 0% - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
LOGRADOURO RUA DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO	NÚMERO 663	COMPLEMENTO	
CEP 14804-346	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RESIDENCIAL ELVIO LUPO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2022		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 12/07/2022 21:08.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 85
Rub

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -
- Gerência de Rendas Mobiliárias -

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, A
PARTIR DA DATA DE SUA
EXPEDIÇÃO
- LEI COMPLEMENTAR N.º 17 DE
01/12/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,
da Prefeitura do Município de Araraquara, CERTIFICA que: **A. C. MARTINS**
PROMOCAO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09, acha-se inscrita(o) no
Cadastro de Contribuintes Mobiliários desde 01/12/2015, com Alvará de Licença
de Localização e Funcionamento e/ou Certificado de Licenciamento Integrado n.º /
3062201490 e identificação n.º 1342681, estabelecida(o) na R DOUTOR
GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO, N.º 663 JARDIM RESIDENCIAL ELVIO LUPO
CEP 14804-346 ARARAQUARA SP.

Araraquara, 25 de Novembro de 2022.

Certidão emitida às 15:40 horas do dia 25/11/2022 (hora e data de Brasília) Código de
controle da certidão: **CMA7FC51AF03763736D069289B6ABD84C40**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.764.812/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2015
NOME EMPRESARIAL A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS			PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL KOMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO	NÚMERO 663	COMPLEMENTO APT 102;BLOCO 06	
CEP 14.804-346	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RESIDENCIAL ELVIO LUPO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO KOMACOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 8206-1919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2019 às 07:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM SPA
Proc. N.º 2383/23
Folha N.º 87
Rub. 201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS**
CNPJ: **23.764.812/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:56 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **BB88.AF3B.BFB1.5AF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 88
Rub _____

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.764.812/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120534437-10
Data e hora da emissão 12/12/2022 10:25:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 89
Rub. *WJ*

Certidão Número: 1150311 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 23.764.812/

Contribuinte: A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS

Liberação: 22/12/2022

Validade: 20/06/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:07:41 horas do dia 17/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7D0E7F27

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 90
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 60813/2022

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1342681	N° Cadastro (reduzido) 305370	Situação ATIVA	
Razão Social: A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS			
Local do Estabelecimento: R DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO N° 663		Complemento: . APTO 102. BLOCO 06	
Bairro: JARDIM RESIDENCIAL ELVIO LUPO	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14804346

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 15:43 horas do dia 25/11/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CMN3F6789BB5CECC3DE74336EEAC42F896C**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.araraquara.sp.gov>.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

PMGPA
Proc. N° 2383/23
Folha N° 91
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 23047/2023

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1342681	N° Cadastro (reduzido) 305370	Situação ATIVA	
Razão Social: A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS			
Local do Estabelecimento: R DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO N° 663		Complemento: . APTO 102. BLOCO 06	
Bairro: JARDIM RESIDENCIAL ELVIO LUPO	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14804346

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

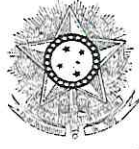
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 14:17 horas do dia 12/04/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CMNDC1G22734D08FD25E6C926CB31AE848A**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.araraquara.sp.gov>.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 92
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.764.812/0001-09

Certidão n°: 2999401/2023

Expedição: 21/01/2023, às 11:07:11

Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.764.812/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



16/03/2023

0064692235

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PM SPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 93
Rub

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO N°: 124922

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS, CNPJ: 23.764.812/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de março de 2023.

PEDIDO N°:

0064692235





PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 94
Rub _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2022 18:48:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS
CNPJ: 23.764.812/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

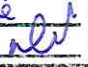
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PMSPA	
Proc. N°	2383/23
Folha. N°	95
Rub	01

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
 UASG 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 DISPENSA 6/2023

PMSPA
 Proc. N° 2383/23
 Folha. N° 96
 Rub 

Período para entrega de proposta: 05/04/2023 16:46:54 até 11/04/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 11/04/2023 08:00:00 até 11/04/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede para atender ao Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Item 1 - Ventilador

Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: Mínima 125 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m , Material: Pás De Plástico , Diâmetro: Mínimo De 50 CM, Quantidade Velocidade: Mínimo 3 U

Quantidade: 3 Valor estimado: R\$ 255,8000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000

Aceito e Habilitado para A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09, melhor lance: R\$ 237,5000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 255,0000	
Descrição detalhada: Ventilador		Modelo/versão: Ventilador	
Marca/Fabricante: Ventialdor			
42.608.535/0001-90 - 42.608.535 BRUNO MARQUES LACERDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Ventiladores de parede oscilante new 50cm plástico 1300 rpm; 3 pás; regulagem de inclinação manual; Classe a procel; Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor; Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade; Potência 1/6cv - 130w; Material da grade: plástico anticorrosiva; Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado; Diâmetro da hélice: 44cm; Diâmetro da grade: 50cm; Rpm: 1300;			





Jasg 985903

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Velocidade regulável com até 3 níveis; Acompanha chave de controle deslizante de velocidade; Voltagem: 127v Marca/Fabricante: VENTISOL			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> PN SPA Proc. N° 2383/23 Folha N° 97 Rub </div>
48.317.065/0001-91 - 48.317.065 MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	Sim	R\$ 255,8000	
Descrição detalhada: Ventilador de Parede Ventisol Oscilante New com 3 pás 50cm Preto 110V Marca/Fabricante: Ventisol Modelo/versão: New			
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: Mínima 125 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m , Material: Pás De Plástico , Diâmetro: Mínimo De 50 CM, Quantidade Velocidade: Mínimo 3 U Marca/Fabricante: COMPATIVEL Modelo/versão: COMPATIVEL			
23.764.812/0001-09 - A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS	Sim	R\$ 350,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: Mínima 125 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m , Material: Pás De Plástico , Diâmetro: Mínimo De 50 CM, Quantidade Velocidade: Mínimo 3 U Marca/Fabricante: Ventisol Modelo/versão: New			
12.440.165/0001-48 - A. M. XAVIER COMERCIO	Sim	R\$ 255,8000	
Descrição detalhada: Ventilador de coluna 50 cm 6 pás oscilante - TURBO 110V Marca/Fabricante: Ventisol Modelo/versão: Ventisol			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: 1 Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR			
35.507.764/0001-52 - N.J. ALVES LTDA	Sim	R\$ 255,8000	

Uasg 985903

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Ventilador de Parede Ventisol 50cm New, Controle de Velocidades, 3 Pás, Preto</p> <p>Características do Produto:</p> <p>Modelo: New Marca: Ventisol Cor: Preto Altura: 52 cm Largura: 40 cm Comprimento: 52 cm Peso: 1,990 Kg Alimentação: Disponível nas Voltagens 110V ou 220V</p> <p>Informações Adicionais:</p> <p>Ideal para grandes espaços: Lojas, escolas, igrejas, restaurantes, indústrias, ambientes que precisam de grande ventilação. Hélices em plástico: Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor. Oscilação horizontal: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente. Regulagem de Inclinação manual: Pode ser ajustada. Pintura Eletrostática: Grade com pintura de alta resistência. Chave CVV: Acompanha chave de controle deslizante de velocidade.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Potência: 130W RPM: 1300 Grade: 500mm Hélice: 440mm Ambiente: Indústria, Loja Climatização: Ventilação Finalidade de Uso: Ventilador de Parede Linha: Linha New Medidas: 50cm</p> <p>Dimensões do Produto: (AxLxC): 52 x 40 x 52 cm Peso: 1,990 Kg</p> <p>Garantia: 1 ano (Ofertado pelo fabricante)</p> <p>Fornecedor: Ventisol</p> <p>Marca/Fabricante: Ventisol/Ventisol</p>	Sim	R\$ 250,000	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>PMSPA</p> <p>Proc. N° 2383/23</p> <p>Folha N° 98</p> <p>Rub</p> </div>
<p>Descrição detalhada: Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: Mínima 125 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m , Material: Pás De Plástico , Diâmetro: Mínimo De 50 CM, Quantidade Velocidade: Mínimo 3 U</p> <p>Marca/Fabricante: VENTSOL NEW 50CM</p>	Sim	R\$ 255,000	Modelo/versão: VENTSOL NEW 50CM
<p>Descrição detalhada: Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: Mínima 125 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m , Material: Pás De Plástico , Diâmetro: Mínimo De 50 CM, Quantidade Velocidade: Mínimo 3 U</p> <p>Marca/Fabricante: ventisol</p>	Sim	R\$ 255,000	Modelo/versão: 50cm

PMESP
Proc. N.º 2383/23
Folha N.º 99
Rub

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	R\$ 20.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Ventiladores de parede oscilante new 50cm plástico 1300 rpm; 3 pás; regulagem de inclinação manual; Classe a procel; Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor; Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade; Potência 1/6cv - 130w; Material da grade: plástico anticorrosiva; Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado; Diâmetro da hélice: 44cm; Diâmetro da grade: 50cm; Rpm: 1300; Velocidade regulável com até 3 níveis; Acompanha chave de controle deslizante de velocidade; Voltagem: 127v</p> <p>Marca/Fabricante: VENTISOL</p> <p>Modelo/versão: VOP 50 NEW</p>			
46.126.106/0001-37 - REOBOTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 255,0000	
<p>Descrição detalhada: Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: Mínima 125 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m , Material: Pás De Plástico , Diâmetro: Mínimo De 50 CM, Quantidade Velocidade: Mínimo 3 U</p> <p>Marca/Fabricante: CPT</p> <p>Modelo/versão: CPT</p>			
32.898.151/0001-03 - SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA	Sim	R\$ 241,0000	
<p>Descrição detalhada: Ventiladores de parede oscilante new 50cm plástico 1300 rpm; 3 pás;</p> <p>Marca/Fabricante: ventisol</p> <p>Modelo/versão: oscilante 50cm</p>			
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Ventilador - Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: Mínima 125 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m , Material: Pás De Plástico , Diâmetro: Mínimo De 50 CM, Quantidade Velocidade: Mínimo 3 U</p> <p>Marca/Fabricante: ventisol</p> <p>Modelo/versão: ventisol</p>			
48.859.449/0001-36 - SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	Sim	R\$ 255,7900	
<p>Descrição detalhada: Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: Mínima 125 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m , Material: Pás De Plástico , Diâmetro: Mínimo De 50 CM, Quantidade Velocidade: Mínimo 3 U</p> <p>Marca/Fabricante: ventisol</p> <p>Modelo/versão: ventisol</p>			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 511,6000	

[Handwritten signature]

PMSPA
 Proc. N° 2383/23
 Folha. N° 100
 Rub Situação

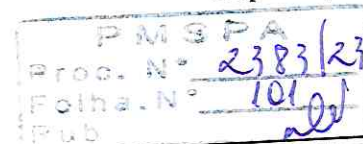
asg 985903

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor
Descrição detalhada: Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: Mínima 125 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica Removível, Cabo De Força Mínimo 2m , Material: Pás De Plástico , Diâmetro: Mínimo De 50 CM, Quantidade Velocidade: Mínimo 3 U Marca/Fabricante: Ventisol/similar Modelo/versão: Ventilador Tipo: Parede ,	Sim	R\$ 255,8000
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA Descrição detalhada: Ventilador tipo parede, 50CM, com 3 hélices 127V Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: VENTISOL	Sim	R\$ 300,0000
47.101.015/0001-00 - VALTER MARQUES FILHO 18967740 Descrição detalhada: Ventiladores de parede oscilante new 50cm plástico 1300 rpm; 3 pás; 130w Marca/Fabricante: ventisol Modelo/versão: NEW 130W 50CM PRETO	Sim	R\$ 255,8000
36.302.246/0001-65 - WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Descrição detalhada: Ventiladores de parede oscilante new 50cm plástico 1300 rpm; 3 pás; regulação de inclinação manual; Classe a procel; Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor; Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade; potência 1/6cv - 130w; Material da grade: plástico anticorrosiva; Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado; Diâmetro da hélice: 44cm; Diâmetro da grade: 50cm; Rpm: 1300; Velocidade regulável com até 3 níveis; Acompanha chave de controle deslizante de velocidade; Voltagem: 127v. Marca/Fabricante: Ventisol Modelo/versão: Ventisol	Sim	R\$ 255,8000

Lances do Item 1

11/04/2023 10:00:23	48.859.449/0001-36	R\$ 247,87
11/04/2023 11:29:36	30.814.518/0001-20	R\$ 350,00

13/04/2023 16:14



Lasp 985903

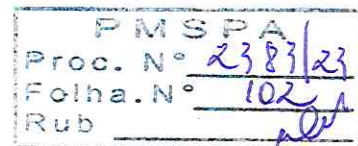
Lance

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2023 12:03:27	42.608.535/0001-90	R\$ 2.500,0000
11/04/2023 12:03:30	42.608.535/0001-90	R\$ 1.500,0000
11/04/2023 12:03:46	42.608.535/0001-90	R\$ 900,0000
11/04/2023 12:03:50	42.608.535/0001-90	R\$ 500,0000
11/04/2023 12:03:57	42.608.535/0001-90	R\$ 255,0000
11/04/2023 12:54:37	46.635.705/0001-86	R\$ 240,5000
11/04/2023 13:05:26	42.608.535/0001-90	R\$ 240,0000
11/04/2023 13:44:08	45.769.285/0001-68	R\$ 534,0200
11/04/2023 13:48:43	36.895.360/0001-46	R\$ 239,5000
11/04/2023 13:50:18	49.006.412/0001-28	R\$ 240,0000
11/04/2023 13:50:28	33.275.120/0001-50	R\$ 254,4900
11/04/2023 13:59:24	45.125.667/0001-59	R\$ 239,0000
11/04/2023 13:59:29	23.764.812/0001-09	R\$ 238,5000
11/04/2023 13:59:52	45.125.667/0001-59	R\$ 238,0000
11/04/2023 13:59:52	23.764.812/0001-09	R\$ 237,5000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/04/2023 14:00:08	O item 1 teve empate real para os valores 255,0000 e 255,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/04/2023 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 09:22:44	Sr. Fornecedor A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 12/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio da proposta readequada, do folder/prospecto do produto e da documentação de habilitação da empresa..
Sistema para o participante 45.125.667/0001-59	12/04/2023 09:28:13	Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 12/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio da proposta readequada, do folder/prospecto do produto e da documentação de habilitação da empresa..
Sistema para o participante 36.895.360/0001-46	12/04/2023 09:31:52	Sr. Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:31:00 do dia 12/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio da proposta readequada, do folder/prospecto do produto e da documentação de habilitação da empresa..
Sistema para o participante 42.608.535/0001-90	12/04/2023 09:32:15	Sr. Fornecedor 42.608.535 BRUNO MARQUES LACERDA, CNPJ 42.608.535/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 12/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio da proposta readequada, do folder/prospecto do produto e da documentação de habilitação da empresa..
13/04/2023 16:14		



Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

documentação de habilitação da empresa..

Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	12/04/2023 09:32:40	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 12/04/2023. Justificativa: Senhor, bom dia. Solicito o envio da proposta readequada, do folder/prospecto do produto e da documentação de habilitação da empresa..
pele participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 09:34:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:34:24 de 12/04/2023. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09.
pele participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 09:36:11	Bom dia. Documentação anexada. Seguimos à disposição.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 09:38:13	Agradeço pelo rápido envio dos anexos. Vou analisar a documentação enviada.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 09:47:36	Senhor, não está sendo possível fazer download dos arquivos enviados.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 09:48:08	Solicito que verifique se os documentos foram anexados de forma correta.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:00:49	Acredito que os arquivos foram nomeados, mas não foram anexados.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:03:10	Farei a convocação novamente para que a empresa possa verificar se os arquivos foram corretamente anexados. O horário final para o envio dos anexos será o estipulado inicialmente.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:07:40	Sr. Fornecedor A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 12/04/2023. Justificativa: Solicito que verifique se os documentos foram anexados de forma correta, uma vez que não está sendo possível fazer download dos documentos enviados. Ressalto que foi solicitado o envio da proposta readequada, folder/prospecto do produto e documentação de habilitação da empresa..
pele participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:11:21	Anexamos como sempre fazemos. Vamos anexar novamente.
pele participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:14:22	Por aqui está tudo normal, inclusive, conseguimos baixar os anexos aqui. Vamos enviar em pasta compactada.
pele participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:16:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:27 de 12/04/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:19:05	Não consigo baixar os arquivos por aqui.
pele participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:27:33	Deve haver algum problema, pois são os mesmos arquivos em pdf que enviamos sempre. Podemos enviar por mail se assim desejar.

Proc. N°	2383/23
Sina. N°	103

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:35:12	A documentação da empresa junto ao SICAF se encontra atualizada? Se afirmativo, solicitaria apenas que enviasse a proposta de preços e o folder/prospecto do produto por e-mail.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:37:08	Mas insisto para que a empresa verifique se os arquivos estão sendo anexados de forma correta, pois já troquei de navegador, de computador e mesmo assim não é possível fazer download de nenhum arquivo enviado pela empresa.
pelo participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:43:17	Sim, está tudo atualizado no sicaf.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:49:31	Então solicito para que a empresa envie a proposta readequada e o folder/prospecto para o e-mail compras@pmspa.rj.gov.br. A empresa deverá enviar a proposta até às 13:21.
pelo participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:54:47	Perfeito. Proposta enviada no e-mail.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 10:58:33	Proposta recebida. Vou analisar o SICAF da empresa.
Sistema para o participante 23.764.812/0001-09	12/04/2023 11:11:35	Dentre os anexos enviados pela empresa está a Certidão de Regularidade Estadual. Como não está sendo possível fazer download do arquivo, solicito que a empresa insira no SICAF a certidão ou então mande por e-mail dentro do prazo inicialmente estipulado, ou seja, até às 13:21.
pelo participante 45.125.667/0001-59	12/04/2023 12:22:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:15 de 12/04/2023. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59.
Sistema para o participante 36.895.360/0001-46	12/04/2023 13:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:00 de 12/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	12/04/2023 13:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 12/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
Sistema para o participante 42.608.535/0001-90	12/04/2023 13:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 12/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 42.608.535 BRUNO MARQUES LACERDA, CNPJ 42.608.535/0001-90.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/04/2023 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
11/04/2023 14:00:08	Item teve empate real para os valores 255,0000 e 255,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/04/2023 14:00:08	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
12/04/2023 09:22:44	Fornecedor A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2023 13:21:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio da proposta readequada, do folder/prospecto do produto e da documentação de habilitação da empresa..
12/04/2023 09:28:13	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2023 13:28:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio da proposta readequada, do folder/prospecto do produto e da documentação de habilitação da empresa..
12/04/2023 09:31:52	Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2023 13:31:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio da proposta readequada, do folder/prospecto do produto e da documentação de habilitação da empresa..
12/04/2023 09:32:15	Fornecedor 42.608.535 BRUNO MARQUES LACERDA, CNPJ 42.608.535/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2023 13:32:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio da proposta readequada, do folder/prospecto do produto e da documentação de habilitação da empresa..
12/04/2023 09:32:40	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2023 13:32:00. Motivo: Senhor, bom dia. Solicito o envio da proposta readequada, do folder/prospecto do produto e da documentação de habilitação da empresa..
12/04/2023 09:34:24	Fornecedor A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09 finalizou o envio de anexo.
12/04/2023 10:07:40	Fornecedor A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2023 13:21:00. Motivo: Solicito que verifique se os documentos foram anexados de forma correta, uma vez que não está sendo possível fazer download dos documentos enviados. Ressalto que foi solicitado o envio da proposta readequada, folder/prospecto do produto e documentação de habilitação da empresa..
12/04/2023 10:16:27	Fornecedor A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09 finalizou o envio de anexo.
12/04/2023 12:22:15	Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/04/2023 14:31:33	Fornecedor A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 237,5000.
12/04/2023 14:39:05	Fornecedor A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09 foi habilitado.
13/04/2023 16:14:03	Fornecedor A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS, CNPJ 23.764.812/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 237,5000.
13/04/2023 16:14:06	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 6/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/04/2023 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2023 09:11:53	Prezados, bom dia!

PMSPA	
Proc. N.º	2383/23
Folha. N.º	105
Rub	

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:12:04	Deem seus melhores lances!
Sistema	11/04/2023 14:00:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/04/2023 16:46:49	Senhores, por questões administrativas farei a solicitação da proposta readequada, apresentação de folders e da documentação de habilitação das cinco primeiras colocadas amanhã, dia 12/04/2023, a partir das 9:00.
Sistema	12/04/2023 09:20:23	Senhores, bom dia! Farei a solicitação de envio de anexos dos cinco primeiros colocados.
Sistema	12/04/2023 13:55:55	Senhores, o sistema voltou a funcionar normalmente. Vou analisar os documentos enviados.

Eventos da modalidade de Dispensa 6/2023

Data/Hora	Descrição
11/04/2023 08:00:03	Abertura da sessão pública
11/04/2023 14:00:14	Início da etapa de julgamento de propostas


 Marcelo Ribeiro de Souza
 Secretário Municipal de Administração
 Mat. 37.855-PMSPA


 Daniella Cruz
 PMSPA
 Mat.: 2743

Última atualização 05/04/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade compradora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/04/2023 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 05/04/2023 16:46 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/04/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 4249860000171-1-000188/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:
 Aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede para atender ao Almoarifado Central da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Informação complementar:

Dispensa de licitação pelo valor conforme art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
 R\$ 767,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
 R\$ 712,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ventilador	3	R\$ 255,80	R\$ 767,40	

Exibir: 1-1 de 1 itens

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação contratada e obrigatória dos atos e editais em sede de licitações e contratos administrativos elaborados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 8 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos envolvidos a compor o atualizado comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionaldecontracoes.gov.br>

0500.675.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



P M S T
Proc. N.º 2383/23
Folha N.º 107
Sub

Item n° 1
Descrição: Ventilador
Valor total estimado: R\$ 767,40
Quantidade: 3
Unidade de medida: Unidade
Valor unitário estimado: R\$ 255,80
Tipo: Material
Categoria: Não se aplica
Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP
Situação: Homologado
Produto Manufaturado Nacional: Não

RESULTADO(S)
Quantidade homologada: 3
Valor unitário homologado: R\$ 237,50
Valor total homologado: R\$ 712,50
Ordem de classificação 1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 23.764.812/0001-09
Nome ou razão social do fornecedor: A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS
Indicador de subcontratação: Não
Porte da Empresa: Demais
Código do país: BRA
Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 13/04/2023

Retornar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 14 de abril de 2023.

PMSPA
Proc. N° 2383/23
Folha. N° 108
Rub. <i>W</i>

À Controladoria Geral do Município

Concluída a dispensa eletrônica cujo processo resta homologado e seu objeto devidamente adjudicado, segue o presente processo para análise e parecer e demais providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Daniella Cruz
PMSPA
Mat.: 2743

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Pregoeira



São Pedro da Aldeia, 17 de abril de 2023.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

PMSPA-Controladoria Geral	
Proc. Nº	2383/23
Folha Nº	108
Rubr.	0
2383/2023 vimos tecer	

Em atenção ao processo administrativo nº. 2383/2023
as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material e Serviço nº. 07/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Decreto Municipal nº 213/2022 que dispõe sobre a contratação direta e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- Documento de formalização de demanda, fls. 02;
(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3., inciso I do Decreto nº 213/2022, art. 2º, a, da IN 001/2018)
- Autorização da autoridade competente, fls. 02;
(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3., inciso XIII do Decreto nº 213/2022)
- Apresentação de termo de referência, com a indicação do responsável por sua elaboração, fls. 04/09;
(art. 72., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º inciso IV do Decreto nº 213/2022 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 001/2018)
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 04;
(art. 3º. caput da IN 001/2018)
- Técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 05;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA 2005
2395/23
Folha Nº 109
Rubr. *φ*

(art. 2º, inc. III letra "f" da IN 001/2018)

Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor do serviço,

fls. 03;

(art. 2º, inciso III – letra "d" da IN 001/2018)

Meio utilizado para captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 15 e 18/20;

(art. 4º, inciso I – letra "d" da IN 01/2018)

Autorização da autoridade competente, fls. 02;

(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso XIII do Decreto n° 213/2022)

Estimativa da despesa através de Mapa de Cotação de Preços e Relatório Analítico de Pesquisa de Preços com estimativa e justificativa do preço, fls. 21/23;

(art. 23 da Lei 14.133/2021, art. 72., inciso II e VII da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso V e VI do Decreto n° 213/2022)

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 24;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021, inciso VII do Decreto n° 213/2022 e art. 4º, inciso II da IN 001/2018)

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 31;

(art. 3º, inciso XIV do Decreto n° 213/2022)

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls.

26/30;

(art. 72., inciso III da Lei 14.133/2021 e art. 3º, incisos X e XI do Decreto n° 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)

Publicação do aviso de dispensa eletrônica no sistema Comprasnet, no PNPC e no Portal da Transparência do município, fls. 57/61;

(art. 15 do Decreto Municipal n° 213/2022)

Lançamento e envio de lances na forma dos arts. 22 e seguintes do Decreto Municipal n° 213/2022, disponibilizando no Sistema por prazo não inferior a 3 (três) dias, fls. 62;

(art. 14, Parágrafo único do Decreto Municipal n° 213/2022)

Modalidade licitatória: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;



Valor estimado: R\$ 767,40 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

Empresa vencedora:

Processo nº 2383/23
Nota nº 110
Razão

EMPRESA	VALOR
A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS	R\$ 712,50

Razão da escolha do contratado, fls. 96/105;
(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021 e art. 3º inciso VIII do Decreto nº 213/2022)

Proposta adequada ao último lance ofertado pelo vencedor, fls. 76/78;
(art. 27 do Decreto Municipal nº 213/2022).

Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia, fls. 73/75;

(art. 3º., inciso XVI do Decreto nº 213/2022 e art. 4º., inciso III da IN 001/2018)

Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, fls. 80/95;

Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido, fls. 80/82;

Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, fls. 96/105;
(art. 71, IV da Lei 14.133/2021)

Divulgado o Ato (homologação) no sítio oficial (PNCP e Portal da Transparência), fls. 106;

(art. 72, p. único da Lei 14.133/2021)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

O controle de fracionamento de despesa de fls. 25 deve ser realizado através do sistema informatizado de compras.


Justificativa para a realização da presente dispensa, considerando que o presente objeto faz parte do Plano Anual de Contratação.



- Emissão da Nota de Empenho disponibilização no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis;
(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)
- Lançamento da dispensa no SIGFIS;
(Deliberação 262/2014 – TCE/RJ)
- Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência do município;
(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ e ATRICON)

Por fim, entendemos que o processo em discussão atende as demais formalidades da Dispensa de Licitação, devendo ser encaminhado à Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,


Marcos Vinícius de Oliveira
Mat. 37910

PROT. Nº	2383/23
FOLHA Nº	119
DATA	

De acordo,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.


Danielle Prudente
Controladora Geral do Município

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 23764812000109

LIMPAR

Data da consulta: 15/05/2023 17:48:38
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PMSPA
Proc. N° 2023/83/23
Folha N° 112
Rub. P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

2383
113

R

Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
					51.998,00
2300		Outros Serviços de Terceiros PJ			40.220,00
2321		Organização de Feiras e Eventos			35.049,50
2260		Uniforme			11.970,00
2290		Equipamento de Proteção Individual - EPI			10.533,00
2279		Material de Expediente			10.065,00
2328		Serviços de Arbitragem			5.174,68
2284		Material de Manutenção Predial			2.000,00
2265		Buffet			712,50
2289		Eletrodomésticos			0,00
2329		Serviços de Estudo Atuarial			0,00
2423		EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS			0,00
2223		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			0,00
2259		Mobiliário			0,00
2285		Token			0,00
2286		Equipamentos de Sonorização			0,00
2287		Aquisição de Bandeiras			0,00
2288		Aquisição / Recarga de Gás de Cozinha			0,00
2322		Serviços de Análise Laboratorial			0,00
2323		Manutenção de Equipamentos Odontológicos			0,00
2324		Manutenção de Equipamentos Médicos			0,00
2325		Manutenção de Equipamentos Veterinários			0,00
2326		Manutenção de Câmeras de Vigilância			0,00
2327		Serviços de Recreação			0,00
2291		Material de Sinalização			0,00
2292		Artigos Musicais			0,00
2293		Aquisição/ Recarga de Oxigênio Medicinal			0,00
2294		Material de Recreação			0,00
2295		Aquisição de Veículo Automotor			0,00
2296		Software / Sistemas			0,00
2297		Serviços Contábeis			0,00
2298		Serviços de Capacitação			0,00
2299		Contratação de Seguros			0,00
2266		Gêneros Alimentícios			0,00
2267		Refeições / Lanches			0,00
2268		Material Gráfico			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
					0,00
2269		Material Permanente			0,00
2270		Equipamentos Odontológicos			0,00
2271		Insumos Odontológicos			0,00
2272		Equipamentos Médicos			0,00
2273		Medicamentos			0,00
2274		Insumos Médicos			0,00
2275		Insumos Veterinários			0,00
2276		Material de Limpeza			0,00
2277		Artigos Esportivos			0,00
2278		Artigos Cenográficos			0,00
2280		Aquisição / Recarga de Extintor de Incêndio			0,00
2281		Peças de Maquinário			0,00
2282		Combustível e Lubrificantes Automotivos			0,00
2283		Aquisição de Câmeras de Vigilância / Monitor			0,00
2261		Equipamentos de Telecomunicação			0,00
2262		Material de Análise Laboratorial			0,00
2263		Água			0,00
2264		Estrutura para Eventos			0,00
2301		Outros Serviços de Terceiros PF			0,00
2302		Serviços de Segurança / Vigilância			0,00
2303		Locação de Estrutura para Eventos			0,00
2304		Serviços de Dedetização, Desratização, Desc			0,00
2305		Serviços de Limpeza de Caixa D'Água e Ciste			0,00
2306		Passagens Aéreas			0,00
2307		Hospedagem			0,00
2308		Serviços de Telecomunicação			0,00
2309		Publicação de Jornais			0,00
2310		Locação de Câmeras de Vigilância			0,00
2311		Manutenção de Maquinário			0,00
2312		Serviço de Manutenção Predial			0,00
2313		Certificado Digital			0,00
2314		Serviço de Sonorização			0,00
2315		Locação de Equipamentos de Informática			0,00
2316		Exames de Segurança e Medicina no Trabalh			0,00
2317		Execução de Obras			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia

2383
114
P

Grupo de Materiais (Grupo Padrão)

(Fracionamento de Despesas)

Unidade Gestora: **PMSPA**

Competência: **2023**

Código	Nº Grupo	Descrição do Grupo	Processo	Modalidade	Valor
					0,00
2318		Serviços de Engenharia			0,00
2319		Serviços Artísticos / Culturais			0,00
2320		Serviços Esportivos			0,00

Paula
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Matr. 37903



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Nº: 20/2023

Fornecedores Vencedores

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21, conforme Artigo 75, II, Processo Administrativo 2383/2023, objetivando Ventilador de parede oscilante new 50cm plástico 1300rpm 127v, 3 pás, regulagem de inclinação manual

Classe a procel

Fusível térmico: dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

Chave de controle eletrônico com ajuste fino de velocidade

Potência 1/6cv - 130w

Material da grade: plástico anticorrosiva

Grade wind-line: proporciona melhor vazão de ar com fluxo direcionado

Diâmetro da hélice: 44cm

Diâmetro da grade: 50cm

Rpm: 1300

Velocidade regulável

Acompanha chave de controle deslizante de velocidade.

Voltagem: 127v.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS	unid	3,00	237,5000	712,50
1 Ventilador de parede				
			SubTotal:	R\$712,50
				setecentos e doze reais e cinquenta centavos
			Total Geral:	R\$712,50

São Pedro da Aldeia 15 de abril de 2023

Ordenador de Despesas
Carimbo

Marcelo Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Administração
Mat. 37.855-7/PMSPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 2383/2023

Data: ___/___/___

Folha: 116

Rubrica: (P)

Nº: 593/2023

Mapa de Requisição de Empenho

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso II	Data do Empenho	Processo Adm 2383/2023	Natureza da Despesa: 449052 - Material Permanente
Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário
Dados do Fornecedor				CNPJ / CPF: 23.764.812/0001-09	Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS				Cidade: Araraquara	Estado: SP
Endereço: RUA DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO			Bairro: JARDIM RESIDENCIAL EL'	Agência:	Conta Corrente:
Cep:	Telefone:	Banco:			

Código Item	Produto(s)	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
			unid			
21703281	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE NEW 50CM PLÁSTICO 1300RPM 127V, 3 PÁS , REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL CLASSE A PROCEL FUSÍVEL TÉRMICO: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO QUE GARANTE A SEGURANÇA D O MOTOR CHAVE DE CONTROLE ELETRÔNICO COM AJUSTE FINO DE VELOCIDADE POTÊNCIA 1/6CV - 130W MATERIAL DA GRADE: PLÁSTICO ANTICORROSIVA GRADE WIND-LINE: PROPORCIONA MELHOR VAZÃO DE AR COM FLUXO DIRECIO NADO DIÂMETRO DA HÉLICE: 44CM DIÂMETRO DA GRADE: 50CM RPM: 1300 VELOCIDADE REGULÁVEL ACOMPANHA CHAVE DE CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE. VOLTAGEM: 127V			3,00	237,5000	712,50
Total Geral:						R\$712,50

São Pedro da Aldeia

Marcelo Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Administração
Mat. 37.853-PMISPA

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa

À COGER,

Em atenção às ressalvas formuladas em fls. 110, esclareço que a dispensa de licitação se deu de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/1993, já que o Termo de Referência opta explicitamente por sua adoção. Isto porque, o Decreto nº 041, de 23 de março de 2023 determina que os processos licitatórios e contratações autuados, inclusive por dispensa ou inexigibilidade, instruídos até a data de 31 de março de 2023, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, reger-se-ão por aquele instrumento legal.

Em relação ao item II, informamos que não há comissão constituída para tramitação dos processos licitatórios dos itens incluídos na lista do Plano Anual de Contratações.

Não obstante, faço juntada, nessa oportunidade, do relatório de controle de fracionamento de despesa.

São Pedro da Aldeia, 17/05/2023


EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matricula 38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 2383/2023

Data: 18 / 05 / 23

Folha: 118

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 2383/2023 | Empenho: 1055 | Exerc.: 2023 | Ficha: 59 | TIPO: Ordinario | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade: 020000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2006 Manutenção das Atividades Administrativas - SECA
Elemento: 4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 1500 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

DADOS COMPLEMENTARES
Modalidade: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Base Legal: Dispensável, Art.75, Inciso II, Lei 14.133
Contrato: -
Convênio: -
Cat. de Despesa: 506 - MATERIAL PERMANENTE
Incorporação: -
Despesa de Pessoal: -
Categoria da Ordem: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)
Cronológica: -

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
144.207,80	712,50	143.495,30

CREADOR:
R. Social/Nome: 21880 A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS
Endereço: RUA DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO
Bairro: JARDIM RESIDENCIAL ELVIO LUPO
C.N.P.J.: 23.764.812/0001-09 R.G.:
I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
referente aquisição de 3 (três) ventiladores com base para fixar a parede, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Data do Empenho: 18/05/2023

Itens do Empenho:						Valor Único	Valor Total
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd			
1	2170328	Ventilador de parede	UN	3,00		237,50000000	712,50000000
Total:							RS712,50

VALOR: R\$712,50 | **VALOR POR EXTENSO:** setecentos e doze reais e cinquenta centavos

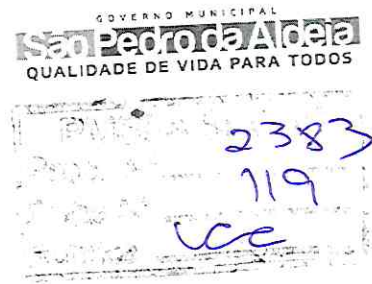
Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ Matr. 38440

Resiano Leite Rodrigues
Assessor I
CRC RJ 132888/0-8
Contador Geral - SEFAZ 40839

Manoel Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Administração
Matr. 37.855-PMS/PA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO

Pelo presente, expedida em circunstância com o disposto no artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizamos a empresa AC Martins Promoção de Vendas - ME, com sede social a Rua Doutor Giuseppe Aufiero Sobrinho, 663, Jardim Residencial Elvio Lupo – Araraquara - SP - CNPJ sob o nº 23.764.812/0001-09, a dar início a realização do fornecimento de 03 ventiladores de parede, conforme consta no Processo Administrativo nº 2383/2023, no valor total de R\$ 712,50, com prazo previsto para a realização do fornecimento no período de 10 dias corridos.

Início previsto: 29/05/2023

Término previsto: 07/06/2023

São Pedro da Aldeia, 29 de maio de 2023.


Marcelo Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Administração
Mat. 37.855-PMSPA

Empenho nº 2023NE1055



Última atualização 29/05/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Unidade executora: 985903 - PREF.MUN.DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2383/2023 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2023 Data de assinatura: 29/05/2023 Vigência: de 29/05/2023 a 07/06/2023

Id contrato PNCP: 42498600000171-2-000023/2023 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000188/2023

Objeto:
Aquisição de 03 (três) ventiladores com base para fixar a parede, para atender ao Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR CONTRATADO

RS 712,50

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS CNPJ/CPF: 23.764.812/0001-09 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EmpenhoDispensa062023Processo23832023VentiladordeParededeSecad.PDF	29/05/2023	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 478 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



secad-adm@pmspa.rj.gov.br

Zimbra

Ordem de Fornecimento e empenho

2313
121
ca

seg., 29 de mai. de 2023 09:42

📎 1 anexo

De : secad-adm@pmspa.rj.gov.br
Assunto : Ordem de Fornecimento e empenho
Para : komacomercial@gmail.com

Prezados, bom dia,

Segue em anexo ordem de fornecimento dos 03 ventiladores de parede.

Endereço para entrega: Rua Agenor Beltrão, 259 – Porto da Aldeia, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 10h as 16h.

Peço que agendem a entrega através do telefone: 22 2625-5734 - Gerivalde, Leandro ou Elizeu ou 22 2621-7371 - Grazieli.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Att,

Grazieli Rocha
Diretora de Administração

 **scan.pdf**
1 MB